

BOLETIM 242

Brasília, 4 de novembro de 2016

CONTRICOM reúne Diretoria e Conselho de Representantes

A CONTRICOM fará a última reunião da Diretoria e do Conselho de Representantes nos próximos dias 9 e 10, respectivamente, em sua sede nacional, em Brasília (DF).

A Diretoria, entre outros assuntos, discutirá o relatório dos diretores residentes e não residentes, a previsão orçamentária para 2017, mudanças estatutárias, a filiação ou não a uma Central Sindical e o calendário de reuniões para o próximo ano.

Já o Conselho de Representantes discutirá a previsão orçamentária para 2017, o relatório dos diretores residentes e não residentes, mudanças estatutárias e outros assuntos de interesse da entidade.

Segundo o presidente Francisco Chagas Costa – Mazinho, “como é a última reunião do ano, teremos a oportunidade de fazer um balanço de nossas atividades ao longo deste ano e traçar os rumos da CONTRICOM para 2017”.

Mazinho avalia que “2016 foi um ano difícil para os trabalhadores de nossa categoria, em razão da recessão econômica e da grave crise de desemprego que ainda nos afeta, mas também foi um período de muitas lutas e no qual consolidamos, na Justiça, a decisão de que a CONTRICOM é a única e verdadeira representante



A diretoria da CONTRICOM voltará a se reunir em Brasília no último encontro do ano



Mazinho vai presidir reunião da Diretoria e do Conselho de Representantes

dos trabalhadores da construção e do mobiliário em todo território nacional. Não há mais dúvidas sobre essa questão. A nossa tarefa, agora, é ampliar nossa representação com novas entidades”, argumentou o dirigente sindical.

Mazinho salienta que “vamos discutir questões estatutárias e aproveitar para debater a crise que nos atinge e reafirmar nossas propostas para a retomada do crescimento econômico e da empregabilidade do setor”.

CONSELHO FISCAL – Nos dias 7 e 8 de novembro, antes da reunião da Diretoria, o Conselho Fiscal irá se reunir, na sede da CONTRICOM, para analisar a previsão orçamentária e os documentos contábeis para apresentar seu parecer à direção da entidade.

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Mazinho, Miraldo e Aroldo recebem os representantes do Sindicato: Humberto França Mendes (presidente), Neto Coimbra e Pompeu Galdino (advogados)



Mazinho com os representantes do Sindicato na sala de reuniões da CONTRICOM

Representantes do Sindicato de São Luís(MA) fazem visita à CONTRICOM

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e Construção Pesada de São Luís (MA), Humberto França Mendes, fez uma visita de cortesia à sede da CONTRICOM, em Brasília, ontem (3), quando foi recebido pelo presidente Francisco Chagas Costa – Mazinho, pelo secretário-Geral Miraldo Vieira e pelo secretário de Finanças, Aroldo Pinto Garcia.

O dirigente maranhense, que estava acompanhado dos advogados da entidade, Pompeu Galdino e Neto Coimbra, fez agenda em Brasília para tratar de assuntos de interesse do Sindicato, principalmente junto ao Ministério do Trabalho.

Mazinho e os diretores da CONTRICOM aproveitaram o momento para discutir com os representantes do Sindicato questões atuais de interesse da categoria.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Governo pretende enviar reforma da Previdência ao Congresso até fim do ano

O presidente Michel Temer informou que está “decidido” a enviar o projeto da reforma da Previdência ao Congresso Nacional até o fim deste ano. De acordo com o porta-voz da Presidência, Alexandre Parola, o conteúdo das mudanças nas regras da aposentadoria “está sendo estudado” pelo governo.

Assim como havia dito na semana passada, Parola disse que a reforma só será encaminhada aos parlamentares após “amplo diálogo” com trabalhadores, empresários e lideranças políticas.



“O presidente da República ressalta que decidido está que o projeto da reforma da Previdência será enviado ao Congresso ainda este ano”, disse o porta-voz.

Sobre o adiamento das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nas escolas que estão ocupadas por estudantes, Parola disse que o Ministério da Educação está “preparado” para oferecer locais alternativos de provas. Nesta quinta-feira (3), a Justiça Federal no Ceará manteve a realização da prova no próximo final de semana para os demais estudantes, com exceção dos 191 mil jovens que fariam o exame em instituições ocupadas.

Segundo o porta-voz, os candidatos “terão seu direito de prestar o Enem prejudicado pelas ocupações”. Ele informou que, para Temer, o diálogo e a busca de “pacificação nacional são pilares fundamentais de seu governo”, e os setores de educação e saúde “são prioridades que não serão afetadas” pela proposta que limita o crescimento dos gastos públicos pelos próximos 20 anos.

Parola deu as declarações após o presidente participar de uma reunião sobre a tragédia ambiental ocorrida há um ano em Mariana (MG). O porta-voz respondeu também a questões enviadas por jornalistas sobre as denúncias de envolvimento do ministro das Relações Exteriores, José Serra, e do senador Romero Jucá na Operação Lava Jato.

De acordo com Parola, o governo não interfere nas investigações e respeita a independência e harmonia entre os Três Poderes. “É importante observar que os processos em curso têm ritos, exigências e prazos próprios ao longo dos quais se preserva a presunção de

inocência de todo cidadão”, disse o presidente, por meio de Parola.

Fonte: Agência Brasil

Presidente da Nova Central aponta “cerco ao sindicalismo”

José Calixto Ramos, presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, manifestou seu incômodo ante o que chama de “cerco ao movimento sindical”. Em entrevista à Agência Sindical, ele aponta diversas iniciativas nesse sentido. “É tudo contra nós, dificultando a própria ação sindical”, critica.

Calixto vê, nessas iniciativas, “uma ação orquestrada, que envolve partes do governo federal, do Legislativo e do Judiciário”. Ante a ponderação de que, se é orquestrada deve ter um maestro, ele responde: “Não tem um maestro único, a não ser que a gente considere que seja o próprio capital”.

Além das reformas neoliberais, gestadas no seio do governo, Calixto aponta iniciativas do Legislativo e do Judiciário. “Agora mesmo, o senador Sérgio Petecão (PSD-AC) apressa um projeto pelo qual o imposto sindical só pode ser pago por quem é filiado a Sindicato”. O PLS 385/2016 já avançou e não pode ser mais emendado. “Vamos tentar fazer com que o senador retire seu projeto”, adianta Calixto.

Ele também qualifica de lesivos julgamentos recentes do Supremo Tribunal Federal (STF), entre os quais a decisão do ministro Gilmar Mendes, “que derruba a ultratividade dos acordos e Convenções, deixando o trabalhador a



descoberto em muitos direitos” e a decisão que impede a “desaposentação”, encerrando, numa canetada só, 182 mil processos em andamento.

Audiência - As Centrais Sindicais acabam de solicitar audiência com a presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, a fim de levar a posição do sindicalismo a respeito de matérias na pauta da Corte, que tem adotado posições prejudiciais a trabalhadores da ativa e aposentados.

Fome - A situação social do País também preocupa Calixto, segundo quem “a estrutura sindical tem condições de contribuir e ajudar a construir um ambiente de paz social”. No Interior do Nordeste, ele diz, corre o ditado de que “a fome tem cara de herege”, ou seja, de bicho bravo, agressivo e esquisito.

Fonte: Agência Sindical

Inflação fecha outubro com alta de 0,27% em SP

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), medido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), na cidade de São Paulo, fechou

com alta de 0,27% . Mesmo sendo uma taxa baixa, o resultado é quase o dobro do registrado em setembro último: 0,14%.

No acumulado do ano, houve elevação de 5,62%, ficando acima do verificado no período de janeiro a setembro (5,33%). Já em 12 meses, o IPC subiu 7,61%, indicando redução no ritmo de alta já que, em setembro, o acumulado de 12 meses tinha apontado alta de 8,26%.

Dos sete grupos pesquisados, os maiores avanços ocorreram em despesas pessoais (de - 0,34% para 0,86%) e transportes (de 0,24% para 0,71%).

O resultado também reflete a recuperação de preços no grupo alimentação. Na média, os itens alimentícios tiveram queda de 0,27%, mas, na apuração de setembro, o recuo tinha sido bem mais expressivo (-1,09%).

Foram constatados ainda aumentos em habitação (de 0,16% para 0,20%) e educação (de 0,01% para 0,06%). Em compensação, os preços desaceleraram em vestuário (de 0,84% para 0,32%) e permaneceu estável o grupo saúde em 0,56%.

Fonte: Portal EBC

PEC do Teto de Gastos é criticada em Comissão no Senado

O presidente do Conselho Federal de Economia, Júlio Miragaya, fez duras críticas à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55/2016, que estabelece limites para os gastos públicos. Em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, nesta quinta-feira (3), ele



lembrou que a entidade aprovou duas notas contra a iniciativa, sendo uma delas por unanimidade, mesmo numa plenária formada por economistas de diferentes escolas econômicas.

Para o presidente do conselho, o Brasil precisa retomar o quanto antes o crescimento, mas não a qualquer preço, e sim preservando a inclusão social e a distribuição de renda. O problema, a seu ver, está no atual modelo tributário, que classificou de "altamente regressivo, economicamente irracional e socialmente injusto".

— Em nosso sistema, 72% da arrecadação se dão sobre o consumo e sobre a renda do trabalho, ficando a tributação sobre a renda do capital e a riqueza em segundo plano. Estamos na contramão do restante do mundo. Em lugar deste debate, adota-se o caminho mais fácil: joga-se o ônus sobre os mais pobres — afirmou Miragaya.

Segundo ele, o governo traça um falso diagnóstico, identificando uma suposta e inexistente ganância do setor público, responsabilizando despesas com saúde, educação, previdência e assistência social pelo aumento do déficit.

— Com isso, omite as efetivas razões, que são os gastos com juros da dívida pública (responsáveis por 80% do déficit nominal), as excessivas renúncias fiscais, o baixo nível de combate à sonegação e a frustração da receita — argumentou.

Queda de arrecadação - Opinião semelhante tem a professora Esther Dweck, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), para quem o governo parte de um diagnóstico errado para tratar a economia, o que resulta em remédio também equivocado.

— A redução no resultado primário pode ser explicada muito mais pela queda da arrecadação do que pelo aumento da despesa — observou.

Esther Dweck também criticou a tentativa do governo de constitucionalizar uma regra fiscal, algo que não é feito por quase nenhum país do mundo.

— As regras fiscais precisam ser flexíveis para se adaptarem a situações econômicas diversas. A PEC não tem nenhum diálogo da política fiscal com a situação econômica. Está colocando a política fiscal no piloto automático.

A especialista também criticou as mudanças aprovadas pela Câmara dos Deputados, entre elas necessidade de projeto de lei complementar para rever a regra a partir do décimo ano de vigência da emenda constitucional. Originalmente, o governo havia previsto projeto de lei ordinária, que é mais fácil de ser aprovado por exigir maioria simples.

A professora da UFRJ ainda fez outra observação: disse que, embora não esteja redigido de forma direta, há um artigo na proposta que impede o ganho real do salário mínimo, garantindo apenas sua correção pela inflação.

Fonte: Agência Senado



Maioria é a favor de proibir réu de ocupar Presidência; STF suspende julgamento

Um pedido de vista do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu nesta quinta-feira (3) o julgamento da ação que pretende impedir parlamentares que são réus em ações penais ocupem a presidência da Câmara dos Deputados ou do Senado. Até o momento, há seis votos a favor do impedimento, a maioria dos votantes. Não há data para a retomada do julgamento.

A Corte começou a julgar a ação na qual a Rede Sustentabilidade pede que o Supremo declare que réus não podem fazer parte da linha sucessória da Presidência da República. A ação foi protocolada pelo partido em maio, quando o então presidente da Câmara, ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), tornou-se réu em um processo que tramitava no STF.

Até o momento, votaram o relator, ministro Marco Aurélio, e os ministros Edson Fachin, Teori Zavascki, Rosa Weber, Luiz Fux e Celso de Mello.

De acordo com Marco Aurélio, o curso da ação penal inviabiliza o réu a ocupar o cargo mais alto do Legislativo. No julgamento, por analogia, a maioria dos ministros levou em conta a regra constitucional que prevê o afastamento do presidente da República que se torna réu no Supremo.

"Aqueles que figurem como réus em processo-crime no Supremo não podem ocupar

cargo cujas atribuições constitucionais incluem a substituição do presidente da República", disse Marco Aurélio.

Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski não participaram do julgamento. No início da sessão, o ministro Luis Roberto Barroso declarou-se impedido para julgar a ação. Barroso disse que se trata de "motivo pessoal". Dessa forma, o julgamento foi realizado com quórum mínimo.

PGR - Em sua manifestação, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu que parlamentares que são réus em ações penais não podem ocupar a presidência da Câmara dos Deputados ou do Senado.

Janot defendeu que a linha sucessória deve ser exercida plenamente, sem limitações, principalmente na atual situação política do Brasil, em que não há vice-presidente em exercício.

"O Legislativo tem que ser presidido por cidadãos que estejam plenamente aptos a exercer todas as funções próprias dessa magna função. A atividade política é muito nobre e deve ser preservada de pessoas envolvidas com atos ilícitos, ainda mais quando sejam objeto de ação penal em curso na Suprema Corte do país", disse Janot.

Rede - O advogado do partido, Daniel Sarmiento, defendeu que, mesmo com a cassação do mandato de Eduardo Cunha, a ação deve ser julgada para que a imagem do Brasil seja respeitada dentro e fora do país. "Ninguém pode ocupar um cargo que dê acesso à chefia de Estado se contra essa pessoa pesar uma ação penal instaurada por esta Corte.", argumentou o advogado.

Fonte: Agência Brasil



TST entende que cláusula que prevê repasses da BRF compromete liberdade de atuação de sindicato

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho manteve a nulidade de cláusula de acordo coletivo firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados do Pará e Amapá e a BRF S.A. que previa o repasse de valores pela empregadora ao sindicato profissional. Segundo a relatora, ministra Maria de Assis Calsing, esse tipo de interferência compromete a liberdade de atuação do sindicato profissional no que tange aos interesses dos empregados por ele representados.

A cláusula 19 do acordo coletivo 2015/2016 especificava que a empresa assumiria o ônus de R\$ 2.929,38, referente a custos jurídicos da categoria com a negociação coletiva, "haja vista não haver número de associados suficiente para manutenção do acordo coletivo de trabalho na região". O Ministério Público do Trabalho propôs ação anulatória contra a cláusula, sustentando que o repasse configuraria uma subvenção patronal para o sindicato profissional.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região julgou procedente o pedido do MPT, pois a cláusula submeteria o sindicato profissional "à ingerência da empresa conveniente, o que não é permitido pela Constituição" e representaria "uma clara afronta aos princípios da legalidade, da liberdade e da autonomia sindical". Segundo o TRT, a própria CLT prevê as fontes de custeio das

entidades sindicais (artigo 548), não havendo previsão de contribuições ou repasses de terceiros não integrantes da categoria profissional, principalmente em se tratando dos empregadores. Destacou, ainda, que a finalidade da cláusula - custos jurídicos para celebração do acordo coletivo - deve ser custeado, por lei, pelo imposto sindical.

O sindicato recorreu ao TST, negando a relação de dependência em relação à empresa. A entidade argumentava que um sindicato, forte economicamente torna equilibrada a relação, fazendo valer as cláusulas do acordo coletivo, e citou pontos do acordo, como abono de falta ao estudante, estabilidade e folga à gestante, auxílio funeral, readmissão e uniforme, que afastam a ideia de dependência da empresa.

Mas, ao analisar a questão, a ministra Maria de Assis Calsing avaliou que, para o regular exercício da prerrogativa constitucional de que cabe ao sindicato a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, "faz-se necessária a isenção do sindicato profissional". A seu ver, a entidade sindical não pode estar envolvida "com benesses oriundas do segmento patronal para efeitos de sua sustentação econômico-financeira e, por conseguinte, para viabilizar sua atividade".

Fonte: TST

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)